



Número: **0000065-72.2022.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **27/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização, Inspeção/Correição Presencial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17505 86	25/07/2022 09:54	Ata de Correição - Diretoria do Fórum de Manaus	Ata

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL
REALIZADA NA DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS
NO DIA 22 DE JULHO DE 2022****Processo:CorOrd 0000065-72.2022.2.00.0511 (PJeCor)
Última correição: 14 de setembro de 2021**

Nos 22 dias do mês de julho de 2022, às 07h30, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Nereida Martins Lacerda, e dos assistentes Cibele Marques Pontes Rabelo, Jucimara de Melo Silva e Marco Antonio Moleiro Baima Junior, deu início à Correição Ordinária Telepresencial na Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Participaram da sessão telepresencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Audari Matos Lopes, Diretor em substituição, a Chefe da Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, Marielza Santos de Freitas, e demais servidores e servidoras lotados na Unidade.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Diretoria do Fórum por meio de ofício encaminhado, bem como nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes e do sistema Hórus (Módulo Corregedoria), a Desembargadora Corregedora registra o seguinte:

SUMÁRIO

I - ANÁLISE GLOBAL	2
1. MAGISTRADOS (AS)	2
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3
3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (fonte: DFTM)	4
II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS	5
1. SETORES SUBORDINADOS (fonte: DFTM)	5
2. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: DFTM)	5
3. SEGURANÇA (fonte: Seção de Segurança do TRT11)	7
III - ITENS DE EXAME E REGISTRO	9
1. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO	9
2. PRODUTIVIDADE	10

1

<http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=0f962985-957d-4453-a7fe-14a2b6273963>



3. ATO TRT Nº 40/2014	10
IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	11
1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	11
2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	11
V - BOAS PRÁTICAS	11
VI – PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	12
VII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES	12
1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: DFTM)	12
2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	12
VIII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO	13

I - ANÁLISE GLOBAL

1. MAGISTRADOS (AS)**1.1. JUIZ (A) DIRETOR DA UNIDADE (fonte: DFTM)**

JUIZ (A) DIRETOR (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA (LICENÇA MÉDICA) PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO (SUBSTITUIÇÃO) PORTARIA Nº 119/2021/SGP	09/2021	31/12/2022
EULAIDE MARIA VILELA LINS - PORTARIA Nº 35/2022/SGP	18/01/2022	31/12/2022
AUDARI MATOS LOPES (SUBSTITUIÇÃO) PORTARIA Nº 311/2022/SGP	04/08/2022	23/07/2022
GERFRAN CARNEIRO MOREIRA (SUBSTITUIÇÃO) PORTARIA Nº 320/2022/SGP	05/08/2022	23/08/2022

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS**2.1. CHEFE DA UNIDADE (fonte: DFTM)**

Nome	Data de Vigência	
	Início	Fim
MARIELZA SANTOS DE FREITAS	1º/10/2018	-

2.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: Hórus/DFTM)

Servidor (a)	Cargo	Função
MARIELZA SANTOS DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-6- CHEFE DO NÚCLEO
ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-3- ASSISTENTE-CHEFE

2.3. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO (fonte: DFTM)

Segundo informações fornecidas pela unidade, não há servidores atuando em regime de teletrabalho nos termos da Resolução CNJ nº 227/2016 (alterada pelas Resoluções CNJ n. 298/2019, 371 e 375/2021), e Ato TRT 11ª Região nº 85/2021/SGP.

2.4. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES (fonte: DFTM)

Sobre o controle de produtividade das servidoras em regime presencial, informou que “A servidora Ana Maria Araújo, apresenta seus relatórios que são informados na estatística mensal e posteriormente no relatório anual. A Servidora Marielza Freitas, se faz presente na Diretoria do Fórum para despachar todos os dias. Considerando que o registro do ponto do TRT11, está suspenso, a própria Chefia se encarrega de controlar a entrada e saída da servidora Ana Maria, que obedece o horário padrão do TRT, das 7h30min às 14h30min. E a frequência da Servidora Marielza Freitas, é realizada pelo próprio Diretor do Fórum, quando a mesma vai ao gabinete despachar”.

2.5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações extraídas do Hórus, durante o ano de 2021 até a realização da presente correção, as servidoras, enquanto lotadas na Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:

Servidor (a)	Horas/aula (2020 e 2021)
MARIELZA SANTOS DE FREITAS	78 horas

<http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=0f962985-957d-4453-a7fe-14a2b6273963>


ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO

Não há registro

NOTA:

Esclarece-se que os dados acima foram fornecidos pela Escola Judicial (EJUD11). Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o servidor interessado diligenciar junto ao setor competente para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO

A partir das informações acima descritas, não foi possível averiguar, por meio de planilhas, por exemplo, o controle de distribuição de tarefas entre as servidores, de modo a elucidar a evolução da produtividade interna. O controle de produtividade, por sua vez, é realizado nos moldes descritos no item 2.4.

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se que seja incentivada a participação dos servidores que compõem o quadro da unidade nos cursos disponibilizados pelo Regional. Para tanto, os servidores devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (fonte: DFTM)

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau insere-se nas responsabilidades institucionais do Tribunal, além também de ser objeto da Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça.

Em resposta ao formulário encaminhado por esta Corregedoria, a DFTM informou que as servidoras lotadas na Unidade **realizaram** exames de PCMSO referentes ao programa.

Acrescentou que *“também, que são realizados treinamentos de alongamento e relaxamento com os servidores que são orientados para serem executados durante o expediente do trabalho”*.

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se a participação de todos os servidores(as) no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional realizado pelo Comitê de Gestão de Pessoas e pelo Comitê de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, pois, além de ter por objetivo priorizar a saúde ocupacional dos magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau, insere-se nas responsabilidades institucionais do Tribunal.





II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS

1. SETORES SUBORDINADOS (fonte: DFTM)

A unidade informou, como único setor subordinado à Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, o Núcleo de Apoio ao Fórum Trabalhista de Manaus.

2. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: DFTM)

A unidade informou que o prédio do Fórum Trabalhista de Manaus conta com a seguinte estrutura física:

O prédio do Fórum Trabalhista de Manaus possui 12 andares com 173 salas distribuídas da seguinte forma:

Subsolo2 – Estacionamento-01 Sala

Subsolo1 – Estacionamento-01 Sala

Térreo – Estacionamento/Portaria de Entrada do FTM

1º andar – Estacionamento-01 sala

2º ANDAR:

Elevadores

Sala vazia – 01 sala

Seção de Mandados Judiciais – SDMJ - 01 Sala

Seção de Biblioteca - 01 Sala

Seção de Zeladoria - 01 Sala

Seção de Segurança -03 Salas

Núcleo de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância (Atermação) - 01 Sala

Sala de Triagem da Distribuição dos Feitos (Atendimento realizado pelo agendamento realizado pelo SAERV) - 01 Sala

Sala da Zeladoria (Empresa Limpar) - 01 Sala

Depósito de material de limpeza e higienização (Empresa Limpar) - 01 Sala

Seção de Contadoria Jurídica - 01 Sala

Seção de Manutenção- 02 Salas

Banco do Brasil (PAB e Caixas Eletrônicos)

Caixa Econômica Federal (PAB e Caixas Eletrônicos)

Banheiros Públicos (masculino e Feminino)

Banheiros PNE (masculino e Feminino)

Copa

3º ANDAR:

Elevadores

CEJUSC-JT- 01 Sala



Corregedoria- 02 Salas
Ouvidoria- 01 Sala
Seção de Saúde- 02 Salas
Coordenadoria da Escola Judicial-EJUD11- 01 Sala
Núcleo de Formação e aperfeiçoamento de Servidores-NFAS- 01 Sala
Núcleo de Formação e aperfeiçoamento de Magistrados-NFAM- 01 Sala
Espaço Cultural e Sala Multimídia da EJUD11- 01 Sala
Sala de depósito da EJUD11- 01 Sala
Sala da OAB/AM- 01 Sala
Banco Itaú (PAB e Caixas Eletrônicos)
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)
Copa

4º ANDAR:

Elevadores
1ª Vara do Trabalho de Manaus- 07 Salas
2ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
3ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus-01 Sala
Seção de Pesquisa Patrimonial-01 Sala
Seção de Hasta Pública-01 Sala
Núcleo de Apoio à Execução-NAE-02 Salas
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)
Copa

5º ANDAR:

Elevadores
4ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
5ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
6ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
7ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)
Copa

6º ANDAR:

Elevadores
8ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
9ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
10ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
11ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)



Banheiros PNE (masculino e Feminino)
Copa

7º ANDAR:

Elevadores
12ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
13ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
14ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
15ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)
Copa

8º ANDAR:

Elevadores
16ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
17ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
18ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
19ª Vara do Trabalho de Manaus-07 Salas
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)
Copa

9º ANDAR:

Elevadores
Sala da Presidência-01 Sala
Sala da AMATRA (Reuniões) -01 Sala
Sala do Cerimonial e Eventos/Corregedoria-01 Sala
Sala de Apoio aos Eventos-01 Sala
01 Auditório
01 Mini Auditório
Banheiros Públicos (masculino e Feminino)
Banheiros PNE (masculino e Feminino)
Copa

3. SEGURANÇA (fonte: Seção de Segurança do TRT11)

A Seção de Segurança do TRT11, por meio do Sistema E-Sap (MA - 8787/2022), encaminhou as seguintes informações acerca do sistema de segurança do Fórum Trabalhista de Manaus (Sistema CFTV):

FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS – SISTEMA CFTV - CÂMERAS			
ANDAR	QTD POR ANDAR	EM ATIVIDADE	SEM ATIVIDADE

<http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=0f962985-957d-4453-a7fe-14a2b6273963>



S2 (Garagem) - Servidores	4	2	2
S1 (Garagem) - Servidores	7	3	4
TÉRREO (Garagem) - Servidores	14	10	4
1º (Garagem) - Magistrados	6	3	3
2º	8	6	2
3º	8	7	1
4º	12	11	1
5º	14	14	-
6º	14	14	-
7º	14	11	3
8º	14	14	-
9º	6	6	-
ESCADARIAS	22	-	22
PTZ (Câmeras externas)	3	2	1
TOTAL	146	103	43

Foram prestadas informações adicionais, as quais são descritas a seguir:

- Existem câmeras visualizando todos os acessos às varas;
- As filmagens são em tempo real;
- O backup é de 30 (trinta) dias, após esse tempo o sistema deleta automaticamente;
- As câmeras que estão sem atividade não atrapalham o bom andamento do monitoramento, esses problemas são constantemente relatados por Check-in (fiscalização) enviados por e-mail ao setor técnico em TI (SETIC) para tomarem as providências necessárias.

Ponderações da Corregedoria: Esta Corregedoria registra preocupação em relação à grande quantidade de câmeras sem atividade no Fórum Trabalhista de Manaus, especialmente nas escadarias do prédio. Atualmente, 100% das câmeras da escadaria - total de 22 - estão sem atividade. A Seção de Segurança informou, por meio de despacho proferido na MA 8787/2022, que inúmeras vezes tentou obter manutenções corretivas e preventivas nas câmeras do CFTV por meio da SETIC, porém sem sucesso. Explicou que aquele setor é o competente para tal, nos termos do regulamento geral dos serviços do TRT11, art. 47, VIII.





É importante esclarecer, ainda, que constou da ata de correição ordinária, realizada no ano de 2021, a reivindicação da unidade concernente à necessidade de sinalização de segurança na escada do FTM. Porém, esta Corregedoria, à época, deixou de oficiar à Presidência acerca da referida reivindicação considerando que a matéria já estava sendo tratada no ESAP - DP 5460/2021, cujo interessado é a própria Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus.

Todavia, em consulta ao DP 5460/2021, verificou-se que, até a presente data, não houve solução, e o referido DP - criado em 27/05/2021 - encontra-se parado na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS desde 17/03/2022, conforme tela abaixo:

☆ Documento Principal 5460/2021 (ANDAMENTO)

Interessado	DESCRIÇÃO	DATA
DIVISAO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS ✓	.	17/03/22 13:03
SEÇÃO DE ENGENHARIA ✓	Encaminha DP para providências	31/05/21 10:01
DIVISAO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS ✓	Sinalização da escada principal do FTM	28/05/21 14:09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ✓	Para providências	27/05/21 12:24
DIRETORIA-GERAL ✓	Para conhecimento e providências	27/05/21 11:29
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS ✓	Tramitação inicial - criação - 5460/2021 - OFÍCIO	27/05/21 11:26

III - ITENS DE EXAME E REGISTRO

1. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO

PASTA ARQUIVADORA	QUANTIDADE	FÍSICA/VIRTUAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (PLANTÃO JUDICIÁRIO)	1	FÍSICA
ORDEM DE SERVIÇOS (ELEVADORES OTIS)	1	FÍSICA
AUTORIZAÇÕES	1	FÍSICA
ATO	1	VIRTUAL
DESPACHO-ESAP	1	VIRTUAL
MEMORANDO (EXPEDIDO E RECEBIDO)	1	VIRTUAL
OFÍCIO (EXPEDIDO E RECEBIDO)	1	VIRTUAL
RELATÓRIOS (MENSAL E ANUAL)	1	VIRTUAL
PORTARIAS	1	VIRTUAL



ATA DE CORREIÇÃO ANUAL	1	VIRTUAL
DIVERSOS	1	VIRTUAL

2. PRODUTIVIDADE

PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021	
EXPEDIENTES	QUANTIDADE
Memorando Recebido	01
Memorando Expedido	03
Ofício Recebido	03
Ofício Expedido	10
Portarias	01
Termo de Responsabilidade (Plantão Jud.)	15

EXPEDIENTES	QUANTIDADE
Memorando Recebido	02
Memorando Expedido	05
Ofício Recebido	06
Ofício Expedido	22
Portarias	03
Termo de Responsabilidade (Plantão Jud.)	30

3. ATO TRT Nº 40/2014

A unidade informou que elabora o relatório de atividades a que alude o art. 2º, VIII, do Ato TRT nº 40/2014. Referido relatório, inclusive, foi juntado aos autos do processo PJeCor.

<http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=0f962985-957d-4453-a7fe-14a2b6273963>





IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de setembro/2021 até 30/06/2022, foi registrada 01 (uma) manifestação em relação à Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus.

Data	Nº do protocolo (se houver)	Nº processo judicial (se houver)	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
16/03/2022	228/2022	—	Reclamação	Arquivada

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se às servidoras que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.

2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 1701780), **não foram ajuizados** Pedidos de Providências ou Reclamações Correicionais contra a Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus durante o ano de 2021 até 11/07/2022.

V - BOAS PRÁTICAS

O que são **boas práticas**?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, conseqüentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Assim, destacam-se as seguintes iniciativas informadas pela unidade em relação aos seguintes macrodesafios:

a) Garantia dos Direitos de Cidadania.**Reposta:**

A Diretoria do Fórum, atende ao público de forma cordial, solícita e atenciosa, fornecendo informações e orientando no direcionamento do jurisdicionado no que diz respeito



ao agendamento de reclamação verbal, na localização das varas, orientação do modo de utilização do SAERV, promovendo a publicidade dos expedientes da Presidência/Corregedoria nos elevadores e salões do Fórum.

Também promove e incentiva o cuidado com a saúde, como por exemplo, orienta ao uso de máscara, pelos terceirizados e jurisdicionados, bem como, na higiene e segurança ambiental.

b) Celeridade e produtividade na prestação dos serviços ao jurisdicionado.

Resposta:

Trimestralmente o NFTM, por orientação da Diretoria do Fórum, reúne com os terceirizados da empresa LIMPAR (agentes de limpeza e ascensoristas), com o intuito de dirimir conflitos que surgem diariamente, evitando focos constrangimentos e discussões no ambiente de trabalho.

Ainda nesses entornos, o NFTM, busca orientá-los na boa forma de tratamento que os terceirizados devem utilizar juntos aos magistrados, servidores, jurisdicionados e entre seus pares. São promovidas motivações positivas através de diálogos, com isso ocasionando o desenvolvimento das potencialidades individuais de cada colaborador.

c) Outras boas práticas

Resposta:

A Diretoria do Fórum incentiva a prática da reciclagem através dos colaboradores terceirizados (agentes de limpeza), orientou e incentivou para que o uso de xícaras e copos seja de cunho pessoal, assim, cada terceirizados tem sua xícara e copo evitando o uso de copos descartáveis, que fica destinado somente ao jurisdicionado. Saliento que essa prática também se enquadra para os servidores do Núcleo do Foro Trabalhista de Manaus.

VI – PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Em análise ao processo CorOrd 0000065-09.2021.2.00.0511 (PJeCor), verificou-se que não há pendências registradas pelo pós-correição em relação à Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus.

VII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: DFTM)

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

“Considerando que há uma dificuldade muito grande de Servidores, solicitamos que seja destinado 01 ESTAGIÁRIO, para que possa ser lotado na Diretoria do Fórum, para prestar colaboração às Servidoras do Núcleo do Foro Trabalhista de Manaus que fornecem apoio a Diretoria do Fórum.”

2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



2.1. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS

Seguem as recomendações a serem cumpridas, conforme tópicos remissivos e descritivos abaixo relacionados:

- I - ANÁLISE GLOBAL -> 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO: **Recomendação descrita no item** + 3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO: **Recomendação descrita no item**;
- V – SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA: **Recomendação descrita no item**.

2.2. DETERMINAÇÕES À DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS

Não há determinações a serem cumpridas.

2.3. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Oficiar à **Presidência** acerca das seguintes matérias:

- Pleito apresentado pela Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, de lotação de 01 (um) estagiário;
- Necessidade de providenciar a sinalização de segurança na escada do FTM, matéria esta que, não obstante já esteja sendo tratada no ESAP - DP 5460/2021, cujo interessado é a própria Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, até a presente data não houve solução e o referido DP - criado em 27/05/2021 - encontra-se parado na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS desde 17/03/2022;
- Necessidade de realização de manutenção das câmeras do Fórum Trabalhista de Manaus, especialmente nas escadarias do prédio, porquanto, atualmente, 100% das câmeras da escadaria - no total de 22 - estão sem atividade. A Seção de Segurança informou, por meio de despacho proferido na MA 8787/2022, que inúmeras vezes tentou obter manutenções corretivas e preventivas nas câmeras do CFTV por meio da SETIC, porém sem sucesso.

VIII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho que atualmente responde, em caráter de substituição, pela Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, bem como às servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

Nos 22 dias do mês de julho de 2022, às 13 horas, a Correição Ordinária Telepresencial é encerrada. A Ata vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Corregedora do TRT da 11ª Região, pelo





Excelentíssimo Juiz do Trabalho **AUDARI MATOS LOPES**, Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, em substituição, pela Chefe do Núcleo do FTM, **MARIELZA SANTOS DE FREITAS**, e, por mim, **NEREIDA MARTINS LACERDA**, Diretora da Corregedoria Regional.

Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias** corridos para a Unidade demonstrar/informar o cumprimento das determinações prescritas e, para, querendo, oferecer suas considerações sobre o registrado na ata (art. 5º, §2º do Provimento nº 05/2020/SCR). Esclarece-se que todas as manifestações deverão ser protocoladas nos respectivos autos do processo de correição no PJeCor. A ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)
AUDARI MATOS LOPES
Juiz do Trabalho
Diretor do FTM, em substituição

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)
MARIELZA SANTOS DE FREITAS
Chefe do Núcleo do FTM

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)
NEREIDA MARTINS LACERDA
Diretora da Corregedoria Regional

<http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=0f962985-957d-4453-a7e-14a2b6273963>

